

Anchieta - ES, 27 de abril de 2023.

OFÍCIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 094/2023

A Sr^a.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Assunto: Resposta a Indicação 074/2023

OFÍCIO PRO Nº 34/2023

Protocolo Governo Digital nº 1125/2023

Excelentíssima,

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS Nº 113/2023, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe.

Sem mais reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2023





Prefeitura de Anchieta
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL



Anchieta, 10 de abril de 2023.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS N° 113/2023

A
Secretaria Municipal de Saúde
Sr^a Jaudete Silva Frontino De Nadai

Assunto: Reposta ao REQUERIMENTO N° 074/2023/GABV do gabinete da vereadora Marcia Cypriano Assad

Prezada,

Em resposta ao REQUERIMENTO N° 074/2023/GABV do gabinete da vereadora Marcia Cypriano Assad, esta Secretaria informa que o município já realiza exames citopatológicos e histopatológico para diagnóstico precoce de câncer de mama e de colo de útero e outros. Após realização dos exames, em caso de resultados positivos para neoplasias, os mesmos são referenciados ao serviço do Estado para tratamento, sendo inserido no sistema para tratamento no prazo estabelecido em Lei n°12732/2012, a saber:

Art. 2º O paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até **60 (sessenta) dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor**, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único.

Sem mais para o momento,

Prisciane da Silva C. Tavares
Gerente Operacional da
Atenção Primária à Saúde
Portaria N° 004/2021

Prisciane da Silva Campos Tavares
Gerente Operacional de Atenção Primária a Saúde
Portaria n° 004/2021

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rodovia do Sol, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco – Anchieta-ES



Documento digital, verifique sua autenticidade em <http://portal.sus.gov.br/portal/> com o identificador 35993196820036093A0050052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.